



## Edital 01/2024 – PAG

### CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado em local de costume, neste Campus, no dia 01/02/2024.

Tiago Roque Benetoli da Silva  
Coordenador do curso

O PROFESSOR DOUTOR Tiago Roque Benetoli da Silva, coordenador do programa de pós-graduação em Ciências Agrárias,

### TORNA PÚBLICO:

Os requisitos para candidatura a bolsa de estudos 2024.

#### Ingressantes 2024:

Os ingressantes 2024 que queiram candidatar-se a bolsa de estudos, manifestem vosso interesse **preenchendo** o ANEXO I deste edital. O mesmo pode ser enviado por e-mail à secretaria do curso (sec-pag@uem.br). Serão avaliados de acordo com a documentação anexada no currículo Lattes. Caso queiram acrescentar algo no currículo, trazer o currículo impresso + documentação comprobatória do item acrescido no período de 02 a 08/02/2024.

#### Ingressantes 2023

Aos ingressantes 2023 que estão sem bolsa e queiram se candidatar, trazer o formulário (anexo I deste documento) preenchido, com o currículo Lattes impresso junto com as fotocópias comprobatórias dos itens existentes no currículo, no período de 02 a 08/02/2024. Só poderão candidatar-se a bolsa os alunos que **não tiveram reprovação** em disciplinas cursadas no PAG.



## Processo de seleção

Serão **ELIMINADOS** do processo os candidatos que **não entregarem o ANEXO I deste edital preenchido e assinado.**

Os ingressantes 2023 e 2024 serão classificados juntos, seguindo os critérios estabelecidos pela tabela de pontuação disponível no site (resolução 003/2012-PAG).

Itens que constam no currículo Lattes que não tiverem documentos para comprovar sua autenticidade não serão computados na pontuação.

### Resultado

O resultado será divulgado em edital a partir de 09 de fevereiro de 2024 e é válido até a publicação do edital de candidatura de bolsas 2025.

Vale salientar que o número de bolsas somente será divulgado pela CAPES a partir do mês de março. Os candidatos aprovados serão contemplados por ordem de classificação de acordo com o número de bolsas disponibilizado pela CAPES.

O programa de pós-graduação em Ciências Agrárias não tem obrigação de conceder bolsas aos alunos, pois é dependente da disponibilização da CAPES.

Umuarama, 01 de fevereiro de 2024.

Tiago Roque Benetoli da Silva  
**Coordenador do programa de  
pós-graduação em Ciências Agrárias**



/... Edital 01/2024-PAG

**ANEXO I**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado no PAG, ou que efetivarei minha matrícula em março de 2022, desejo me candidatar a bolsa de estudos.

Assinale a alternativa:

- ( ) DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO CURSO  
( ) NÃO terei dedicação exclusiva ao curso

Umuarama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

